



PORTARIA CEARAPAR Nº 055/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação das portarias CearaPar que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias CearaPar:

I – nº 014/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que dispôs sobre a ratificação da instituição do Escritório de Projetos (EPROJ) e designou os seus membros; e

II – nº 017/2024, de 19 de abril de 2024, que dispôs sobre a instituição da Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária (CSCSS) e designou os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Diretora-Presidente